Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1
Visto
PROTOCOLO GERAL 4193/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 09:34
Legislativo

MENSAGEM Nº 98/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres legisladores Projeto de Lei, visando à criação de nova fonte de recurso e a aprovação de Credito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil dezoito reais e dezoito centavos).

O presente Projeto de Lei visa abertura de credito especial com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos vinculadas, sendo:

- R$ 1.683,28 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) é referente à devolução de saldo do convênio nº 020/2017, SIT 33302, firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem com finalidade de execução de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da Estrada municipal Pioneiro Cirilo Debastiani, entre a rodovia Estadual Pr 493 e a Comunidade Sede Dom Carlos, com área de 46.377,16m² e execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da estrada Municipal Belmiro Caldatto, entre a rodovia Estadual Pr 493 e a Comunidade Sede Gavião com área de 52.318,58m² em virtude do encerramento do convênio.
- R$ 20.285,82 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) é referente a devolução de saldo, em virtude do encerramento do convênio nº 180/2017 – SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Pato Branco com o objetivo de implementações no Programa de gestão de Solo e água em Microbacias.
- R$ 4.497,18 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) é referente a devolução de saldo do convenio 04/2018 destinado

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

para a Melhoria do Ginásio Municipal Dolivar Lavarda com o objetivo de adquirir e instalar Piso Modular Esportivo Indoor em Polipropileno, adquirir e instalar assentos para arquibancadas em polipropileno de alta resistência e também Placar eletrônico para o Ginásio.

- R$ 57.551,90 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) é referente a devolução de convênio nº 111/2018, firmado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Pato Branco com objetivo de Desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis para atender toda a população urbana e rural, para aquisição de um caminhão para coleta de materiais recicláveis, composto por coletor com movimentação de carga retilínea, descarregamento mecânico em nível, dotado de tanque para coleta de óleo de fritura com capacidade mínima de 200 litros, sendo que este modelo de coletor permite o descarregamento de carga coletada dentro de barracões com pé direitos menores proporcionando varias vantagens para as associações de catadores. Este modelo de coletor possui tecnologia para dupla coleta em forma alternativa.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **em regime de urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

PROJETO DE LEI Nº 259 /2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil dezoito reais e dezoito centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	21.969,10
0034	Limpeza Publica	57.551,90
0041	Manutenção do Esporte	4.497,18

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.123	Programa Asfalto no Campo	1.683,28
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	20.285,82
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	57.551,90
2.112	Reforma e Manutenção dos Pólos Esportivos	4.497,18

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil dezoito reais e dezoito centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.93 – 911	Indenizações e Restituições	1.683,28
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.93 – 913	Indenizações e Restituições	20.285,82
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS.	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Publica	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.93 – 960	Indenizações e Restituições	57.551,90

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.112	Reforma e Manutenção dos Pólos Esportivos	
3.3.90.93 – 922	Indenizações e Restituições	4.497,18

Total	**84.018,18**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
911 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS SEDE GAVIÃO/DOM CARLOS - SIT 33.302 - R$ 4.9889.652,45	**1.683,28**
913 – Convenio Estado do Paraná - Ações de Controle e Combate a Erosão do Solo Agrícola - Rio Quebra Freio - SIT 33779 - Termo de Convenio CV 180 -14.629.677	**20.285,82**
922 - Melhorias Ginásio Municipal Dolivar Lavarda - Convenio 04/2018 IPCE	**4.497,18**
960 - Conveio Institutos das Águas do Paraná - 111/2018 - R$ 287.000,00 - Aquisição de Caminhão Coletor - SIT 39703	**57.551,90**

Total	**84.018,18**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** de lei nº 259/2019.

Pato Branco, 9/12/2019.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 960 - Conveio Institutos das Aguas do Parana - 111/2018 - R$ 287.000,00 - Aquisição de Caminhão Coletor -

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
Receita Patrimonial	951,90	951,90			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	287.000,00	287.000,00			
Totais		287.951,90	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		287.951,90
Total		287.951,90	Total		287.951,90
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		287.951,90
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

LEI Nº 5.274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R$ 287.951,90 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0034	Limpeza Publica	287.951,90

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	287.951,90

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 287.951,90 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS.	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
15.512.0034	Limpeza Publica	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
4.4.90.52 – 960	Equipamentos e Material Permanente	287.951,90

Total	287.951,90

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
960 - Convênio Instituto das Águas do Paraná - 111/2018 - R$ 287.000,00 - Aquisição de Caminhão Coletor - SIT 39703	287.951,90

Total	287.951,90

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Ofício nº 351/2019/GP

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 98/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil dezoito reais e dezoito centavos).

Restritos a este objetivo, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4293/2019
Data: 11/12/2019 - Horário: 10:28
Administrativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Ofício nº 948/2019-DL **Pato Branco, 11 de dezembro de 2019.**

Senhor Prefeito:

Conforme solicitado através do Ofício nº 351/2019/GP, de 10 de dezembro de 2019, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 259/2019**, Mensagem nº 98/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil, dezoito reais e dezoito centavos).

Atenciosamente.

Vilmar Maccari
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PLO 259/2019 - Projeto de Lei Ordinária

Mensagem nº 98/2019 - Regime de urgência

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 84.018,18 (oitenta e quatro mil, dezoito reais e dezoito centavos).
(O presente Projeto de Lei visa abertura de credito especial com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos vinculadas, sendo: • R$ 1.683,28 (mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) é referente à devolução de saldo do convênio nº 020/2017, SIT 33302, firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem com finalidade de execução de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da Estrada municipal Pioneiro Cirilo Debastiani, entre a rodovia Estadual - PR 493 e a Comunidade Sede Dom Carlos, com área de 46.377, 16m^2 e execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização da estrada Municipal Belmiro Caldatto, entre a rodovia Estadual PR 493 e a Comunidade Sede Gavião com área de 52.318,58m^2 em virtude do encerramento do convênio. • R$ 20.285,82 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) é referente a devolução de saldo, em virtude do encerramento do convênio nº 180/2017 - SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Pato Branco com o objetivo de implementações no Programa de gestão de Solo e água em Microbacias. • R$ 4.497,18 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) é referente a devolução e saldo do convênio 04/2018 destinado para a melhoria do Ginásio Municipal Dolivar Lavarda com o objetivo de adquirir e instalar Piso Modular Esportivo Indoor em Polipropileno, adquirir e instalar assentos para arquibancadas em polipropileno de alta resistência e também Placar eletrônico para o Ginásio. • R$ 57.551,90 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) é referente a devolução de convênio nº 111/2018, firmado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Pato Branco com objetivo de Desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis para atender toda a população urbana e rural, para aquisição de um caminhão para coleta de materiais recicláveis, composto por coletor com movimentação de carga retilínea, descarregamento mecânico em nível,dotado de tanque para coleta de óleo de fritura com capacidade mínima de 200 litros, sendo que este modelo de coletor permite o descarregamento de carga coletada dentro de barracões com pé direitos menores proporcionando varias vantagens para as associações de catadores. Este modelo de coletor possui tecnologia para dupla coleta em forma alternativa)

Autor: Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal 2017 a 2020

Protocolo: 4193/2019 **Data Entrada:** 6 de dezembro de 2019

Leitura em Plenário: 9 de dezembro de 2019

Devolvido ao Executivo Municipal através do Ofício nº 948/2019-DL, de 11 de dezembro de 2019, atendendo solicitação conforme Ofício nº 351/2019/GP, de 10 de dezembro de 2019, lido na sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2019, considerando a apresentação dos projetos de lei nº 264 e 265/2019)